

DECRETO Nº 172 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$400.545,53 (quatrocentos mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25;

Considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 8.687/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.545,53 (quatrocentos mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03	GABINETE DO PREFEITO		
02.03.04.122.0012.2	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Suplementação
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(100)	411,44
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.2460.2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - RECAP		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(254)	272.919,56
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.1026.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(426)	230,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
07.04.15.451.2457.2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(530)	900,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	(558)	3.829,12
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.1046.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Suplementação
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(581)	2.940,57

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(632)	30.520,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.367.1046.2	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(66300)	1.000,00
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impto		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	FINANCIAMENTO DA APS		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(63512)	17.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	FINANCIAMENTO DA APS		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(63512)	13.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.1	EQUIPAMENTOS UBS (1220-04)		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(1325)	5.860,25
Recurso: 2601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.1	EQUIPAMENTOS (1230-12)		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(64152)	3.149,75
Recurso: 2601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(3162)	21.784,84
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.04.122.1045.2	MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(3725)	1.500,00

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

	JURÍDI		
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	CASA DE PASSAGEM		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(3954)	5.500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.245.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(4038)	20.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.03	GABINETE DO PREFEITO		
02.03.04.122.00	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE		Redução
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(88)	411,44
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Redução
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(421)	900,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(423)	230,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01	SETOR URBANO		
07.01.04.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(437)	272.919,56
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(557)	3.829,12
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(573)	30.520,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.365.10	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB		Redução
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(752)	2.940,57
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(606)	1.000,00
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.305.10	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(2995)	10.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.10	FINANCIAMENTO DA APS		Redução
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(63514)	17.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.10	FINANCIAMENTO DA APS		Redução
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	(63520)	13.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.10	EQUIPAMENTOS (1230-21)		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(62458)	9.010,00
Recurso: 2601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3155)	384,84
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.301.10	PROJETO CRESCENDO COM SAÚDE		Redução
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(64329)	1.900,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.301.10	PROJETO CRESCENDO COM SAÚDE		Redução

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(64330)	5.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.301.10	PROJETO CRESCENDO COM SAÚDE		Redução
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(64333)	1.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.301.10	PROJETO CRESCENDO COM SAÚDE		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(64334)	3.500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
12.01.04.122.10	MANUT. ADM.. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3720)	1.500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.241.10	IMPL.AMPL.REDE DE P.S.B/ESP. E MELHORIAS		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(4244)	5.500,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.01	IMPL.AMPL.REDE DE P.S.B/ESP. E MELHORIAS		Redução
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3687)	20.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 24 de abril de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração